



Eselho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **374508**

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50240001
EMENTA		
Emenda 1 CVT - Construção do novo aeroporto Rio Claro - Piracicaba - SP, de propriedade da União - dep. Maurício Neves		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003325	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.781.3104.168S.0035
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	781 - Transporte Aéreo
PROGRAMA	
3104 - Aviação Civil	
AÇÃO	
168S - Construção do Novo Aeroporto de Rio Claro / Piracicaba/SP, de Propriedade da União	
SUBTÍTULO	
0035 - No Estado de São Paulo	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
3500000 - São Paulo	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeroporto construído (% de execução física)	1	30

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:		100.000.000	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001936 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	100.000.000
TOTAL:				100.000.000

JUSTIFICATIVA

Este projeto está formalmente integrado ao planejamento federal de expansão da aviação regional. Sua relevância foi confirmada com a assinatura da Ordem de Serviço pelo Ministério de Portos e Aeroportos (MPor) em 3 de setembro de 2025, marco que iniciou a elaboração do projeto executivo sob a coordenação técnica do Laboratório de Transportes e Logística (LabTrans/UFSC).

A presente Emenda Parlamentar é crucial neste momento para assegurar a dotação orçamentária para a fase de execução. O valor solicitado visa garantir o aporte inicial para a execução prioritária das primeiras etapas da obra (desapropriação e infraestrutura básica) após a conclusão do projeto executivo, permitindo a continuidade imediata e a celeridade do cronograma federal.

O futuro aeroporto, localizado na Região Metropolitana de Piracicaba (RMP), entre Rio Claro e Piracicaba, próximo ao Pedágio da Rodovia Fausto Santomauro, na coordenada 22°32'44.7"S, 47°35'00.2"W, legalmente constituída (abrangendo 24 municípios com uma população superior a 1,5 milhão de habitantes), fortalecendo a conectividade aérea e a competitividade nacional.

Com uma vocação mista (cargas e passageiros), o empreendimento fomentará as cadeias produtivas dos municípios-chave, com foco no polo metal-mecânico, automotivo e de Bioeconomia de Piracicaba, e na indústria diversificada (química, eletrodomésticos) de Rio Claro.

AUTOR DA EMENDA

5024 - Com. Viação e Transportes

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura: _____

Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Eselho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **374508**

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

JUSTIFICATIVA

Alinhamento Estratégico Nacional: Bioeconomia e Baixo Carbono

O Aeroporto atende a um ecossistema de inovação singular no Brasil, concentrado em Piracicaba, reconhecido como um dos principais hubs de agronegócio e bioenergia do mundo (ESALQ/USP). Esta vocação para a bioeconomia exige logística aérea de alta performance e rápida para o transporte de insumos de pesquisa, produtos biotecnológicos e executivos globais. Ao viabilizar este fluxo, o empreendimento reforça a liderança brasileira na transição para uma economia de base biológica e de baixo carbono.

Contribuição Logística e de Eficiência Nacional

A implantação deste aeroporto é um investimento estrutural que contribui diretamente para a eficiência e resiliência da malha logística brasileira. Ao criar um novo hub estratégico no interior de São Paulo, ele otimiza o fluxo de cargas de alto valor agregado, reduzindo o tempo de transporte e as emissões de carbono associadas ao longo tráfego rodoviário até aeroportos distantes. Este projeto reforça a segurança operacional e a capacidade de distribuição de mercadorias no Sudeste.

Ressalte-se que a área proposta já demonstrou viabilidade técnica em análises preliminares realizadas pelo Comando da Aeronáutica.

Diante do exposto, requer a alocação desta emenda de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de Reais) que se justifica por promover ganhos logísticos, a competitividade da bioeconomia, a geração de empregos e a integração produtiva, em plena consonância com as diretrizes federais para a aviação regional e o desenvolvimento econômico sustentável.

AUTOR DA EMENDA

5024 - Com. Viação e Transportes

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Eselho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **374508**

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50240002
EMENTA		
Emenda 2 CVT - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Deps. Marcos Tavares, Luiz Carlos Busato, Afonso Hamm e Paulo Alexandre Barbosa		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
16 - Transportes - Rodovias Federais		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
469 - Manutenção de/da		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
537 - Trecho Rodoviário		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
	26.782.3106.163Q.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário
PROGRAMA	
3106 - Transporte Rodoviário	
AÇÃO	
163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Intervenção realizada (% de execução física)		100
		<i>em R\$ 1,00</i>
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP

4 - Investimentos 90 - Aplicações Diretas 8 2.000.000.000

TOTAL: 2.000.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1000	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	2.000.000.000

TOTAL: 2.000.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1000	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	2.000.000.000

JUSTIFICATIVA

Dep. Marcos Tavares - Visando o bem-estar da população, bem como atender as questões relacionadas ao Trânsito Brasileiro, meio ambiente, garantir segurança e bem-estar animal nas rodovias federais, apresentamos a presente emenda que visa a intervenções para recuperação e restauração que abrangem intervenções por meio de obras para conservação, preservação ou restauração de rodovias federais da União para assegurar as condições normais de operação viária.

Dep. Luiz Carlos Busato - A malha rodoviária federal é o principal eixo logístico do país, responsável por mais de 60% do transporte de cargas e 90% do transporte de passageiros. Contudo, grande parte dessas rodovias encontra-se em condições precárias, o que compromete a segurança viária, eleva o custo logístico e reduz a competitividade da economia nacional. A Ação 163Q - Intervenções

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5024 - Com. Viação e Transportes	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura:	Credenciado:



Eselho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **374508**

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

JUSTIFICATIVA

para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais, executada pelo Dnit, tem como objetivo restaurar a funcionalidade e prolongar a vida útil do pavimento, abrangendo também obras de arte especiais, drenagem e sinalização. A suplementação de R\$ 500.000.000,00 permitirá ampliar a recuperação de trechos críticos em todo o território nacional, reduzindo acidentes, custos de transporte e tempo de deslocamento. O investimento contribuirá para a geração de empregos, integração regional e fortalecimento de cadeias produtivas, especialmente no agronegócio e na indústria. Trata-se de ação preventiva, que evita a deterioração acelerada da malha e o aumento futuro de gastos públicos. A proposta está alinhada ao Plano Plurianual 2024-2027 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, reforçando o compromisso com infraestrutura segura, eficiente e sustentável para o Brasil.

Dep. Afonso Hamm - A presente emenda visa garantir a Recuperação e Restauração da Malha Rodoviária Federal em todo o território nacional, ação de caráter estratégico e inadiável para o desenvolvimento econômico do Brasil. O país, sendo altamente dependente do modal rodoviário, transporta aproximadamente 62% de suas cargas por essa infraestrutura, o que torna a qualidade das rodovias um fator determinante para a competitividade nacional e a redução do Custo-Brasil. Historicamente, a alocação de verbas tem sido insuficiente, gerando déficits de conservação que impactam diretamente a economia.

Dep. Paulo Alexandre Barbosa - Esta emenda tem como objetivo promover ações de Recuperação e Restauração de Rodovias Federais, fundamentando-se na importância estratégica de manter, conservar e aprimorar a malha rodoviária federal, elemento essencial para o crescimento econômico e social do país. Rodovias em bom estado são indispensáveis para o escoamento da produção agrícola, industrial e comercial, além de favorecer a mobilidade das pessoas, a segurança no trânsito e a integração entre regiões. O desgaste natural das vias, somado ao aumento do tráfego, à limitação de recursos e à carência de estudos preventivos, tem reduzido a eficiência das intervenções, acarretando impactos econômicos e sociais expressivos. Dessa forma, a emenda propõe a destinação de recursos adicionais para ampliar e agilizar as ações de manutenção, recuperação e restauração das rodovias federais, assegurando maior durabilidade, segurança e qualidade à infraestrutura de transportes. O investimento contínuo na conservação da malha rodoviária contribui para reduzir custos logísticos, aumentar a competitividade nacional, gerar empregos e impulsionar o desenvolvimento local, além de prevenir acidentes e proteger o meio ambiente. Assim, esta proposta busca suprir lacunas orçamentárias e técnicas, fortalecendo a sustentabilidade e a eficiência do sistema rodoviário federal.

AUTOR DA EMENDA

5024 - Com. Viação e Transportes

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura: _____

Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Eselho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **374508**

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50240003
EMENTA		
Emenda 3 CVT - Construção do trecho rodoviário que interliga o entroncamento da rodovia ao município de Taguatinga/TO - BR-242/TO - CVT - Dep. Vicentinho Júnior e Dep. Ricardo Ayres		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002054	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3106.5E15.0017
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário
PROGRAMA	
3106 - Transporte Rodoviário	
AÇÃO	
5E15 - Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paraná - Taguatinga - na BR-242/TO	
SUBTÍTULO	
0017 - No Estado do Tocantins	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
1700000 - Tocantins	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho rodoviário construído (km)	1	7

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	35.000.000
TOTAL:			35.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	35.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos à construção de 7km do trecho rodoviário que liga o entroncamento da rodovia à cidade de Taguatinga/TO, na BR-242/TO, localizado no Estado do Tocantins. Trata-se de uma obra estratégica para o desenvolvimento da infraestrutura de transportes da região sudeste tocantinense, com impacto direto na integração logística, no escoamento da produção e na melhoria da mobilidade da população local.

Além dos benefícios econômicos, a obra trará melhorias significativas na segurança viária e na qualidade de vida das comunidades locais, facilitando o acesso a serviços públicos, saúde, educação e comércio. A rodovia também desempenha papel fundamental para o desenvolvimento do turismo e a integração de pequenas localidades rurais, promovendo inclusão social e oportunidades de emprego durante e após sua execução.

Dessa forma, a presente emenda busca garantir a continuidade e a conclusão de um investimento prioritário para o Tocantins, alinhado aos objetivos nacionais de desenvolvimento regional e melhoria da infraestrutura logística.

AUTOR DA EMENDA

5024 - Com. Viação e Transportes

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura: _____

Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Eselho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **374508**

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50240004
EMENTA		
Emenda 4 CVT - Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida - Dep. Alencar Santana e Marcos Tavares		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001974	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
39000 - Ministério dos Transportes	39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.125.3108.21DO.0001	SUBFUNÇÃO
FUNÇÃO	26 - Transporte	125 - Normatização e Fiscalização
PROGRAMA	3108 - Segurança Viária	
AÇÃO	21DO - Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida	
SUBTÍTULO	0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Fiscalização realizada (unidade)	35.774.526	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8	50.000.000
TOTAL:			50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND	99 A Definir	0	2	50.000.000
TOTAL:				50.000.000

JUSTIFICATIVA

Dep. Alencar Santana - Busca-se apoio à emenda de Comissão com vistas a executar os compromissos da agenda regulatória, promover a segurança viária, garantir os serviços de transporte, bem como atuar na promoção da segurança jurídica, previsibilidade e estabilidade regulatória do setor.
Dep. Marcos Tavares - A Presente emenda abrange a fiscalização de serviços como transporte rodoviário de cargas e passageiros, e também o controle e fiscalização de infraestruturas de transporte.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5024 - Com. Viação e Transportes	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura:	Credenciado:



Eselho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **374508**

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50240005
EMENTA		
Emenda 5 CVT - Construção de Terminas Fluviais - Dep. Rosana Valle		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
29 - Transportes - Hidrovias, Portos e Terminais		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
990 - Atípica / Outras	500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.784.3105.9999.
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Aquaviário
PROGRAMA	
3105 - Portos e Transporte Aquaviário	
AÇÃO	
9999 - Ação Atípica	
SUBTÍTULO	
- Construção de Acesso Fluvial entre o Aeroporto de Guarujá a partir do Porto de Santos. - No Estado de São Paulo	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
3500000 - São Paulo	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Terminal fluvial construído (unidade)		1

AÇÃO ATÍPICA

NOME	Ação Atípica - Construção de Acesso Fluvial entre o Aeroporto de Guarujá a partir do Porto de Santos. - No Estado de São Paulo
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Terminal fluvial construído (unidade)
TIPO DA AÇÃO	Projeto
INÍCIO DA AÇÃO	01/2026
CUSTO TOTAL (R\$)	20000000
	TÉRMINO DA AÇÃO
	12/2027
	META TOTAL

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000
		TOTAL:	20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	20.000.000

AUTOR DA EMENDA

5024 - Com. Viação e Transportes	TIPO AUTOR
Assinatura:	Credenciado:



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Eselho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **374508**

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

em R\$ 1,00
ID RP CANCELAMENTO

TOTAL: **20.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa à Construção de acesso fluvial entre o aeroporto de Guarujá, a partir do Porto de Santos, com o objetivo de melhorar significativamente os acessos ao aeroporto de Guarujá, facilitando a conectividade entre a Baixada Santista, o Porto de Santos e o novo aeroporto. Esse acesso será fundamental para criar uma alternativa eficiente de transporte marítimo, permitindo que passageiros de diferentes regiões tenham acesso rápido e seguro ao aeroporto.

AUTOR DA EMENDA

5024 - Com. Viação e Transportes

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura: _____

Credenciado: _____



Eselho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **374508**

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50240006
EMENTA		
Emenda 6 CVT - Adequação de Trecho Rodoviário - BR-290 - RS - Dep. Afonso Hamm		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002008	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3106.123U.0043
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário
PROGRAMA	
3106 - Transporte Rodoviário	
AÇÃO	
123U - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS	
SUBTÍTULO	
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
4300000 - Rio Grande do Sul	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho rodoviário adequado (km)	3	30

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	30.000.000
TOTAL:			30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003566	TOTAL:			30.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa reforçar o orçamento para o ano de 2026 na ação 123U - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - e tem por objeto garantir recursos suficientes para o andamento das obras desta importante Rodovia Federal que atravessa o Estado do Rio Grande do Sul. Justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a execução das obras de melhoria no trecho rodoviário mencionado, visando assegurar maior segurança, eficiência e fluidez no tráfego de veículos. Este trecho da BR-290, estrada que liga o Brasil à Argentina tem duplicação inacabada, problemas de estrutura que ocasionam centenas de acidentes, muitos fatais. A rodovia gerencia um fluxo intenso que inclui mais de 200 mil caminhões e cerca de 1,5 milhão de turistas argentinos e uruguaios anuais, além de ser um elo que responde por 23% de todas as mercadorias entre Brasil e Argentina. Cortando o estado do RS de leste a oeste, ainda garante o escoamento da produção rural, o que impacta o agronegócio e a safra. A adequação da rodovia, que inclui a ampliação de faixas, duplicação, melhoria na sinalização, recuperação do pavimento e instalação de dispositivos de segurança, é uma medida essencial para atender a essa demanda e minimizar os riscos de acidentes, promovendo, assim, a segurança dos motoristas e a eficiência do transporte de cargas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5024 - Com. Viação e Transportes	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura:	Credenciado:



Eselho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **374508**

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	EMENDA 50240007
EMENTA		Emenda 7 - CVT Construção do Arco Metropolitano do Recife - Dep. Guilherme Uchoa
MODALIDADE DE EMENDA		SEQUENCIAL
Comissão		000002027
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
26.782.3106.14X3.0026	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário
PROGRAMA	
3106 - Transporte Rodoviário	
AÇÃO	
14X3 - Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE	
SUBTÍTULO	
0026 - No Estado de Pernambuco	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
2600000 - Pernambuco	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho rodoviário construído (km)	1	5

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	50.000.000
TOTAL:			50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001978 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	25.000.000
000002043 1011 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	25.000.000
TOTAL:			50.000.000	

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa garantir os recursos suficientes para que o Arco Metropolitano, corredor rodoviário metropolitano discutido desde os anos 1990, como alternativa ao grande volume de veículos pesados que circulam no contorno urbano das BRs-101/232 que ligam as plantas das indústrias de alimentos e automobilísticas, instaladas em Pernambuco, como as importações e exportações do porto de Suape ao restante do Brasil.

AUTOR DA EMENDA

5024 - Com. Viação e Transportes

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura: _____

Credenciado: _____



Espelho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **374508**

EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA AO TEXTO DA LEI

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA À RECEITA (reestimativa)

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS

		QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA	:	6	2.235.000.000
EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA	:	1	50.000.000
EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA	:	0	0
EMENDA AO TEXTO DA LEI	:	0	0
EMENDA À RECEITA (reestimativa)	:	0	0
EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA	:	0	0
TOTAL :		7	

AUTOR DA EMENDA

5024 - Com. Viação e Transportes

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura: _____

Credenciado: _____